LEI Nº 1.638, DE 25 DE AGOSTO DE 2.005

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I . . .

ARTIGO 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 161.522,79 (Cento e sessenta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos), destinado a atender despesas de capital com a ampliação da EMEIF Germano Cassiolato, localizada no Jardim Guanabara, obedecendo a seguinte classificação técnica:

13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

13.03 – SETOR DE ENSINO DE 1º GRAU

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

449000 – Aplicações Diretas ..... R$ 161.522,79

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

1236100371076 Ampliação da EMEIF Germano Cassiolato..... R$ 161.522,79

ARTIGO 2º: O crédito autorizado pelo artigo precedente será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro, conforme demonstrativo constante do anexo I desta lei, na importância de R$ 161.522,79 (Cento e sessenta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos).

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e cinco (25.08.2005).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

ANEXO I

PREFEITURA MUNIC DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2005

RECEITA PREVISTA P/ EXERCÍCIO 2005..... $ 56.974.600,00

QUANTIDADE MESES ARRECADADO... 07

ANO / MÊS	2002 ARRECADADA	2002 %	2003 ARRECADADA	2003 %	2004 ARRECADADA	2004 %	MÉDIA %	2005 PREVISTA	2005 ARRECADADA	DIFERENÇA
JANEIRO	$ 4.247.400,46	9,07%	$ 4.648.158,62	9,41%	$ 4.671.170,11	8,58%	9,02%	$ 5.138.729,09	$ 5.640.395,46	$ 501.666,37
FEVEREIRO	$ 3.293.324,26	7,03%	$ 3.955.246,87	8,01%	$ 3.953.246,34	7,26%	7,43%	$ 4.234.922,02	$ 4.642.559,49	$ 407.637,47
MARÇO	$ 3.428.105,65	7,32%	$ 3.579.648,87	7,25%	$ 4.414.279,99	8,11%	7,56%	$ 4.306.140,27	$ 4.605.904,19	$ 299.763,92
ABRIL	$ 4.716.153,47	10,07%	$ 4.888.986,08	9,90%	$ 5.197.369,55	9,55%	9,84%	$ 5.604.781,32	$ 6.060.696,67	$ 455.915,35
MAIO	$ 3.826.485,74	8,17%	$ 4.458.746,41	9,03%	$ 4.365.208,23	8,02%	8,40%	$ 4.788.335,30	$ 5.855.549,94	$ 1.067.214,64
JUNHO	$ 3.823.608,76	8,16%	$ 3.988.817,09	8,07%	$ 4.631.568,94	8,51%	8,25%	$ 4.699.644,84	$ 4.981.920,09	$ 282.275,25
JULHO	$ 3.570.590,73	7,62%	$ 4.010.528,67	8,12%	$ 4.401.457,93	8,09%	7,94%	$ 4.525.112,65	$ 4.900.000,00	$ 374.887,35
AGOSTO	$ 3.519.642,09	7,51%	$ 3.716.541,47	7,52%	$ 4.642.269,17	8,53%	7,86%	$ 4.475.354,83	$ 0,00	$ 0,00
SETEMBRO	$ 3.859.334,79	8,24%	$ 3.926.388,76	7,95%	$ 4.302.019,77	7,91%	8,03%	$ 4.575.060,38	$ 0,00	$ 0,00
OUTUBRO	$ 4.287.015,49	9,15%	$ 3.767.947,14	7,63%	$ 4.520.163,94	8,31%	8,36%	$ 4.763.646,31	$ 0,00	$ 0,00
NOVEMBRO	$ 3.870.169,69	8,26%	$ 3.718.549,29	7,53%	$ 4.687.909,22	8,61%	8,13%	$ 4.634.313,96	$ 0,00	$ 0,00
DEZEMBRO	$ 4.409.236,43	9,41%	$ 4.744.207,39	9,60%	$ 4.633.972,54	8,52%	9,18%	$ 5.228.559,03	$ 0,00	$ 0,00
TOTAL	$46.851.067,56	100,00%	$ 49.403.766,66	100,00%	$ 54.420.635,73	100,00%	100,00%	$ 56.974.600,00	$ 36.687.025,84	$ 3.389.360,35

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

$$= \frac{\text{EXCESSO X MESES DO ANO}}{\text{MESES ARRECADADO}} = \frac{\$\ 3.389.360,35 \times 12}{07} = \$\ 5.810.332,03$$

Tendência do Excesso de Arrecadação para o exercício de 2005 R$ 5.810.332,03

(-) Excesso de arrecadação já utilizado incluindo o presente projeto R$ 2.962.783,76

(=) Saldo do Excesso de arrecadação R$ 2.847.548,27